



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Alácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA N.º 31, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E

REDAÇÃO

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00hs, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara a quinta reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Presentes os Senhores Vereadores integrantes das Comissões, sendo: CCJR: Exmos. Srs. Zilmar Barbosa Medeiros – Presidente, Charles Fernando Jorge de Souza – Vice-Presidente e Jozias Melo de Almeida – Secretário, COFC: Exmos Srs. Jesualdo Morais da Silva – Presidente e Cleiton Godoi Brasileiro – Vice-Presidente. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Exmo. Sr. Zilmar Barbosa Medeiros, declarou aberto os trabalhos. Em pauta o Projeto de Lei n.º 44/2021 de autoria do Poder Executivo, o qual “Altera dispositivos da Lei Orçamentária Anual n.º 1.986/2020 e dá outras providências”. Após leitura, estudos e discussões as Comissões, por maioria de votos, aprovaram o Relatório apresentado pelo Nobre Edil Relator e foi emanado PARECER FAVORÁVEL ao presente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os membros presentes.

